

DOCUMENTOS ALUGUEL

DOCUMENTOS RELATIVOS AO LOCATÁRIO (INQUILINO)

PESSOA FÍSICA

- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF (casal).
- Cópia da Certidão de Casamento. OBS.: Se casado por comunhão universal de bens necessita do pacto antenupcial. Se divorciado necessita da certidão de divórcio.
- Cópia dos comprovantes de rendimentos (casal), que podem ser:

Empregado Registrado

- Cópia dos 03 últimos contra-cheques ou Carteira Profissional.

Profissional Liberal

- Cópia da declaração do Imposto de Renda na íntegra.

Microempresário

- Cópia da declaração do Imposto de Renda na íntegra;
- Declaração oficial do contador (Decore), c/ cópia do Contrato Social; da declaração do Imposto de Renda na íntegra.

Aposentados e Pensionistas

- Cópia dos 03 últimos contra-cheques.

PESSOA JURÍDICA

- Cópia do **CNPJ** da empresa;
- Cópia da declaração do Imposto de Renda na íntegra;
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF do sócio responsável;
- Cópia do contrato social e última alteração contratual.

FIADOR(ES)

- Cópia do comprovante de residência (Conta de luz, água ou telefone).
- Toda a documentação exigida ao inquilino, mais as Certidões Atualizadas do Registro de Imóveis, das matrículas dos 02 (dois) imóveis.
- OBS.: A certidão atualizada da matrícula deverá ser solicitada no Registro de Imóveis onde o imóvel foi registrado.

ATENÇÃO

A renda do candidato a locatário (inquilino) e fiador deverá ser no mínimo de 03 (três) vezes o valor do aluguel mais os encargos.

Os documentos solicitados serão analisados em 48 horas.

TIPOS DE GARANTIAS

- Fiadores.
- Caução de 06 (seis) meses referente o aluguel mais o condomínio.

LOCATÁRIO (INQUILINO) MENOR QUE 18 ANOS

- Necessita Escritura Pública de Emancipação ou Certidão de Casamento.

DURAÇÃO DO CONTRATO

- **1 ANO** para COMERCIAL;
- **30 MESES** para RESIDENCIAL, sendo que os **12 primeiros meses = débito assumido.**